



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

RELAÇÕES PÚBLICAS

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Modalidade: Monografia

Projeto Pedagógico - 2015/2

Centro Universitário Armando Alvares Penteado



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

BOAS VINDAS

Caro (a) aluno (a);

Você está recebendo o Manual do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Este é um documento de grande importância para que você possa concluir sua graduação de maneira efetiva e com muito sucesso. Por isso, **é recomendada sua leitura criteriosa**. Qualquer dúvida deve ser sanada no início do processo.

Mais do que o Trabalho de Conclusão do seu Bacharelado, o TCC é o momento em que você deverá colocar em prática todos os conhecimentos que você adquiriu ao longo de todo o curso, em todos os componentes curriculares. Por isso ouse, arrisque-se a ir além e mostre todo o seu potencial!

O TCC é realizado em etapas.

As opções feitas no início do trabalho serão determinantes para o sucesso de sua produção acadêmica como um todo. Seja criterioso ao escolher seus pares de trabalho (se houver) bem como o cliente-modelo.

Para colaborar com sua leitura, este Manual está dividido em capítulos.

Leia atentamente todo o conteúdo desse documento e esclareça possíveis dúvidas com os Professores-Orientadores. Ao término da leitura, você deve preencher e assinar a Carta de Ciência de Leitura do Manual (anexo I) e entregá-la a um dos Professores-Orientadores.

A Coordenação do Curso de Relações Públicas tem orgulho de estar ao seu lado nesse importante momento de sua vida acadêmica. Desejamos muito sucesso, hoje e em seu futuro profissional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

O QUE É O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO?

O TCC é a última atividade que você deve realizar para finalizar sua formação universitária e, assim, obter o grau de bacharel em Relações Públicas. Esta é a oportunidade ideal para que você utilize toda a formação teórica trabalhada ao longo do curso. Desta forma, e pela livre aplicação de sua criatividade, o TCC é uma maneira de prepará-lo para o exercício de sua futura profissão, aproximando o aprendizado acadêmico das necessidades do mercado de trabalho.

O desenvolvimento do TCC está alinhado ao que é a missão do Curso de Relações Públicas, a saber: compartilhar o conhecimento, teórico e prático, das Relações Públicas e das Ciências Humanas, bem como da noção ética relacionadas à Declaração dos Direitos Humanos, a fim de formar profissionais-cidadãos, capazes de exercer a liderança cultural, política e social em suas áreas de atuação.

O trabalho poderá ser realizado individualmente (monografia) ou em grupo de dois ou três participantes (PEX).

O trabalho será acompanhado por um núcleo de Professores–Orientadores, designados pela Coordenação do Curso. Esses Professores-Orientadores têm o papel de instruí-lo (a) e apoiá-lo (a) durante todo o processo para o correto desenvolvimento do TCC, orientando-o (a) sempre que necessário em suas escolhas. Entretanto, apesar da importância do Professor-Orientador para o sucesso do trabalho, é necessário ressaltar que a responsabilidade pelo desenvolvimento do TCC (desde a escolha do tema, a definição do foco de trabalho, seleção de bibliografia até a adequação às normas da ABNT e o cumprimento de prazos) é do aluno ou grupo, e cabe a ele(s) zelar (em) por isso. As atribuições do Professor-Orientador estão detalhadas no Capítulo 5.

O não cumprimento das determinações, dos prazos ou etapas de trabalho descritos nesse Manual, poderá implicar na desqualificação do TCC e na reprovação do(s) aluno(s) envolvido(s), a qualquer momento.

Toda situação não prevista neste Manual será analisada e deliberada pelo núcleo de Professores-Orientadores, de acordo com cada caso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

COMO O TCC DEVE SER ESTRUTURADO?

O desenvolvimento ocorrerá ao longo de um ano (sétimo e oitavo semestres) com etapas claras e estruturas diferentes para cada modelo (PEX – Projeto Experimental – ou Monografia). A Monografia é um estudo de criação individual que deve abordar a problematização de uma temática das relações públicas. Já o Projeto Experimental tem um enfoque mais prático, voltado o estudo e apresentação de soluções para determinada empresa.

1. Sétimo Semestre

Ao iniciar o sétimo semestre os alunos que produzirão MONOGRAFIA terão as seguintes fases:

- a. Até a N1: Conceitos e teorias sobre Planejamento estratégico de Relações Públicas, Revisão de Fundamentação teórica e construção de cenários.
- b. Após N1: Delimitação do objeto de pesquisa.
- c. Entrega N2:
 - i. Elaboração do capítulo 1 incluindo Fundamentação Teórica de Relações Públicas
 - ii. Proposta de Sumário (completo)
 - iii. Referencial bibliográfico completo.
- d. Apresentação oral do trabalho em mini banca composta pelo núcleo de orientação do TCC. Serão convidados os professores que ministram disciplinas no sétimo e no oitavo semestre da FAAP

Desta forma, ao encerrar o sétimo semestre o aluno terá produzido:

- **Capítulo 1 e delimitação do referencial bibliográfico.**



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

2. Oitavo Semestre

Ao iniciar o oitavo semestre os alunos **cumprirão** as seguintes fases:

- 1- Desenho e aplicação das pesquisas de relações públicas, à luz do entendimento proveniente do objetivo da pesquisa monográfica,
- 2- Desenvolvimento do capítulo 2.
- 3- Desenvolvimento do capítulo 3.
- 4- Desenvolvimento das Considerações Finais.
- 5- Desenvolvimento da Introdução.
- 6- Páginas pré-textuais, que obrigatoriamente são:
 - a. Capa,
 - b. Segunda capa,
 - c. Lista de tabelas,
 - d. Lista de gráficos,
 - e. Lista de figuras,
 - f. Tema,
 - g. Justificativa do tema,
 - h. Metodologia do trabalho,
 - i. Objetivos,
 - j. Sumário.
- 7- Referências Bibliográficas



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

Estrutura do Projeto e Capítulos

A Monografia segue a estrutura abaixo indicada.

- **Capa,**
- **Segunda capa,**
- **Lista de tabelas,**
- **Lista de gráficos,**
- **Lista de figuras,**
- **Tema,**
- **Justificativa do tema,**
- **Metodologia do trabalho,**
- **Objetivos,**
- **Sumário,**
- **Introdução,**
- **Capítulo 1,**
- **Capítulo 2,**
- **Capítulo 3,**
- **Considerações Finais**
- **Referências bibliográficas**

Relação aluno-orientador

A orientação do TCC é feita por um núcleo de orientação, composto por professores-orientadores, todos graduados em Relações Públicas e com experiências acadêmicas e mercadológicas complementares entre si. Todos eles são um facilitador do processo de produção do seu TCC. Isso significa que não cabe a nenhum professor-orientador a definição, solução, produção ou correção de qualquer parte do trabalho.

As funções do Professor-Orientador são:

- Instruir o aluno/grupo quanto ao melhor caminho que deverá ser tomado para a conclusão do trabalho, a partir de dúvidas e questionamentos do(s) aluno(s) ou com base em seus conhecimentos e experiências anteriores de orientação;



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

- Indicar ao aluno/grupo alguns autores e livros para compor a Fundamentação Teórica, sendo que a pesquisa completa da bibliografia a ser utilizada é de responsabilidade do(s) aluno(s);
- Sugerir ferramentas e fontes de pesquisa para levantamento das informações que irão compor o cenário do trabalho;
- Supervisionar, em parceria com o(s) professor(es) de pesquisa, o desenvolvimento das pesquisas de modo a garantir que os resultados contribuam efetivamente para o TCC;
- Apoiar os alunos na consolidação das reflexões do TCC.

Os alunos têm liberdade para consultar todos os professores do Centro Acadêmico Armando Álvares Penteado, e até é recomendado que o façam. Porém, tudo deve ser informado e conversado com os Professores-Orientadores.

O Núcleo de Orientação tem plena autonomia para decidir se o TCC deve ou não ser apresentado à banca final. Em caso negativo, o trabalho deverá ser ajustado e aperfeiçoado para apresentação no próximo semestre.

Dia a dia de trabalho de orientação

A dinâmica de trabalho entre o aluno/grupo e o Professor-Orientador deverá respeitar os itens abaixo:

- O aluno/grupo deve ter atendimento presencial com todos os professores-orientadores, alocados na disciplina “*Orientação para os Trabalhos de Conclusão de Curso II*”. Ou seja, todos os professores-orientadores acompanharão a evolução do trabalho, independentemente da orientação prévia ou posterior dos outros professores do Núcleo de Orientação. Isso significa que o aluno/grupo deverá estar presente em todas as aulas, de todos os professores do Núcleo de Orientação, a fim de garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos;
- No caso dos trabalhos em grupo é imprescindível que todos os membros estejam presentes em sala de aula no momento da orientação/atendimento. É terminantemente desaconselhado pelo Núcleo de Orientação que os membros dos grupos realizem orientações e atendimentos individualmente;



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

- Os principais aspectos discutidos durante o atendimento do aluno/grupo serão registrados no “Relatório de Acompanhamento de Aula” (anexo II) no ato do atendimento do professor-orientador. Esse documento servirá como registro do histórico de evolução do aluno/grupo, bem como do trabalho. As informações contidas nesse Relatório de Acompanhamento de Aula são soberanas a todas as demais informações referentes à produção acadêmica do TCC. O aluno/grupo poderá, a qualquer momento que desejar, solicitar a leitura de seu Relatório de Acompanhamento de Aula. Para isso, é necessário procurar um dos professores do Núcleo de Orientação;
- As orientações serão dadas única e exclusivamente em sala de aula, com presença obrigatória, com duração a ser estipulada pelo Professor-Orientador, conforme a disponibilidade de tempo da aula. Não são consideradas orientações oficiais quaisquer outras práticas que possam ser estabelecidas no decorrer do trabalho;
- Todo material solicitado pelo Professor-Orientador deverá ser entregue impresso, em aula, na data marcada. Não serão consideradas como oficiais as entregas feitas por qualquer meio eletrônico ou digital, tais como e-mails, redes sociais e dispositivos de memória;
- Quanto não houver um consenso entre o aluno/grupo e o Professor-Orientador (ou o Núcleo de Orientação), quanto a um ou mais conteúdos do trabalho, o aluno deverá preencher e assinar a Carta de Negativa (conforme modelo do Anexo III desse Manual) e entregá-la ao Professor-Orientador que irá deixá-la anexa ao Relatório de Acompanhamento de Aula.

Avaliação: mini banca e banca pública

As avaliações do TCC acontecem concomitantemente às avaliações do semestre vigente

A Mini Banca (N2 – sétimo semestre):

Consiste em uma prova oral, em formato de apresentação expositiva de, até, 20 minutos de duração. Acontecerá sempre próxima à data de realização da N2 prevista no calendário oficial de datas da FAAP, naquele semestre. A Mini Banca será composta preferencialmente por todos os integrantes do Núcleo de Orientação do TCC. Entretanto, fica a critério da Coordenação em Relações Públicas, designar outros professores que achar conveniente para



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

esse momento. A nota final da Mini Banca será atribuída única e exclusivamente com base nesta apresentação oral.

A Banca Pública (N2- oitavo semestre):

Consiste em uma apresentação oral de, até, 40 minutos, que será feita ao final do 8º semestre. Será composta pelo Núcleo de Orientação, por um professor da casa (convidado conforme a pertinência em relação ao tema) e por um profissional de mercado¹, indicado por um dos Professores-Orientadores. Todos os presentes à Banca Pública deverão ler o trabalho, em sua versão impressa, previamente à apresentação oral.

Em ambas avaliações:

- As avaliações dos integrantes das bancas serão feita de acordo com os critérios estabelecidos nas Fichas de Avaliação de Banca;
- Os participantes das bancas terão um tempo determinado para suas considerações e perguntas. No caso de grupos, os avaliadores poderão, inclusive, direcionar questões a cada aluno individualmente, se assim acharem necessário;
- As notas finais serão divulgadas ao término de todas as apresentações do semestre vigente. A média final oficial será disponibilizada no sistema de consulta dos alunos, de acordo com o calendário oficial da FAAP ou ao término da apresentação de todas as bancas.

A entrega final

Para que os critérios de avaliação acima descritos sejam efetivados, deverão ser feitas entregas pontuais em cada uma das avaliações.

Para N2 – sétimo semestre (Mini Banca):

- Três cópias da apresentação que será realizada pelo aluno/grupo, no momento da prova oral – Mini Banca, em espiral, colorido, no dia da apresentação.

¹A participação, ou não, de um profissional de mercado será definida pelo Núcleo de Orientação, conforme a qualidade da produção acadêmica em questão.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

- Três cópias impressas², coloridas, em espiral, de acordo com prazo estabelecido no Calendário de Atividades do TCC do semestre vigente (afixado no mural de recados das salas de aula).

Para N2– oitavo semestre (Banca Pública):

- Quatro cópias impressas, coloridas, em espiral, com prazo mínimo de 15 dias antes da apresentação que será feita para a Banca Pública, conforme o calendário vigente do semestre.
- Uma cópia impressa, colorida, em capa dura, com prazo mínimo de 15 dias antes da apresentação que será feita para a Banca Pública, conforme o calendário vigente do semestre.

Além disso, após a apresentação da Banca Pública – e de acordo com as considerações feitas por esta – o aluno/grupo deverá entregar no prazo de UMA SEMANA uma via impressa, colorida, com capa dura e lombada quadrada, considerando todo o conteúdo produzido. A não entrega da versão em capa dura, dentro do calendário oficial de datas vigentes no semestre, implica em REPROVAÇÃO IMEDIATA do aluno/grupo.

² Essa via impressa é necessária para arquivamento e registro.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

9.ANEXOS

Anexo I – Carta de ciência e leitura do Manual

Carta de Ciência de Leitura do Manual

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso de Relações Públicas – do Centro Universitário Armando Alvares Penteado; sob o número de matrícula _____, declaro ter lido todo o conteúdo do documento “Regulamento para Elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Relações Públicas”, destinado a modalidade (nome da modalidade) por mim escolhida.

Desta forma, estou ciente dos termos que norteia e regem a consolidação do meu Trabalho de Conclusão de Curso e, ao assinar esse documento, dou minha anuência a eles.

São Paulo, (dia) de (mês) de 20(ano).

(nome por extenso)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Relações Públicas reconhecido pela Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de julho de 2016, Seção 1, págs. 14-15, retificada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 50.

Anexo II – Carta de Negativa

Carta de Negativa

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso de Relações Públicas – do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, sob o número de matrícula _____, declaro ter recebido as orientações do Professor (nome do professor) a respeito de meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Entretanto, apesar dos ajustes solicitados, optarei por manter o conteúdo da(s) página(s) (intervalo de páginas) da forma como está.

Desta forma, estou ciente das possíveis implicações futuras desta decisão.

São Paulo, (dia) de (mês) de 20(ano).

(nome por extenso)